



MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SETOR ALIMENTÍCIO
processo 174/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) JOSE TOME CORREIA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.04.122.0052.2007.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	10.800,00
TOTAL				10.800,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: REZENDE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 23.154.165/0001-13

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
------	------	---------	---------	-------	-----	-------	-------



MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES E DEUSLÂNDIA, INCLUÍDO ALMOÇO, ESTRUTURA, E EQUIPAMENTOS A OCORRER NO DIA 13/12/2024, E TERÁ DURAÇÃO ESTIMADA DE 5 HORAS, INICIANDO AS 11 HS DA MANHÃ E ENCERRAMENTO PREVISTO PARA AS 16 HS. O ALMOÇO SERÁ SERVIDO À PARTIR DAS 12 HS E FICARÁ DISPONÍVEL DURANTE 2 HS. CARDÁPIO BÁSICO ALMOÇO : ARROZ BRANCO; FRANGO AO MOLHO; FILÉ AO MOLHO MADEIRA; FEIJÃO TROPEIRO; SALADA TROPICAL; BATATA PALHA; MACARRONADA BEBIDAS: REFRIGERANTE: COCA COLA, GUARANÁ ANTÁRTICA ÁGUA MINERAL OBSERVAÇÕES GERAIS: 1. O ALMOÇO SERÁ SERVIDO NO LOCAL DE EVENTO DA CONTRATADA E SERÁ A VONTADE. 2. O LOCAL DO EVENTO DEVERÁ COMPORTAR CONFORTAVELMENTE 240 PESSOAS SENTADAS COM MESAS APROPRIADAS PARA O ALMOÇO E ESPAÇO E ENERGIA ELÉTRICA PARA SOM AO VIVO PEQUENO PORTE. OS SERVIÇOS DE GARÇOM SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, E TAMBÉM MESAS, CADEIRAS, FORROS, TALHERES, PRATOS, COPOS. O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADO POR FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE HABILITADOS DA CONTRATADA, QUE TEM A EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE PELA SUA CONTRATAÇÃO E DEMISSÃO, PELO PAGAMENTO DE SEU TRABALHO, BEM COMO CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS, DE QUALQUER NATUREZA, PARA COM OS MESMOS, REFERENTE ÀS LEIS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, FICANDO DESSA FORMA, EXPRESSAMENTE, EXCLUÍDA A RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE SOB TAL MATÉRIA. O LOCAL DO EVENTO DEVERÁ SER LOCALIZADO EM UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 20 KM DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES. O ALMOÇO DEVERÁ SER EQUILIBRADO E OS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NO PREPARO DO ALMOÇO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM QUANTIDADES COMPATÍVEIS COM O ATENDIMENTO IMEDIATO DO SERVIÇO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS MATERIAIS UTILIZADOS E EM NÚMERO SUFICIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS.	UNIDADE	240,0000	45,0000	10.800,0000
Total						10.800,0000
Total						10.800,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES, 28 de novembro de 2024.

Responsável